

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO DO FUNPRESC**COMPETÊNCIAS: MARÇO DE 2024; ABRIL DE 2024; MAIO DE 2024**

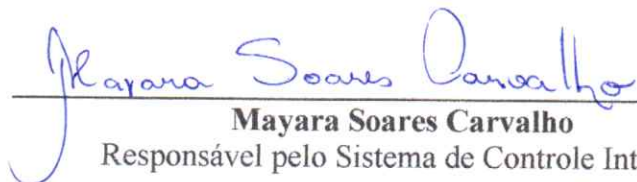
O presente relatório é elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente.

Foi possível observar que:

- I. NA ÁREA ADMINISTRATIVA:** os atos praticados pela Administração do FUNPRESC estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS; ao Conselho Deliberativo; ao Conselho Fiscal; e ao Comitê de Investimentos. As informações do FUNPRESC, sempre atualizadas, são publicadas no site (portal): <https://funpresc.pe.gov.br/e> dispostos no portal da Transparência no site <http://131.221.236.52:8079/Transparencia/>; Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) da remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis, calculadas “por dentro” do plano de custeio. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.
- II. NA ÁREA FINANCEIRA:** a análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal; a publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos; - Matriz de Saldos Contábeis; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DPIN – Demonstrativo das Políticas de Investimento e a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros, sua publicidade no mural da entidade e no site
- III. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS:** a análise efetuada demonstra que nos meses do trimestre houve 5 (cinco) processos de aposentadorias enviados ao Tribunal de Contas, sendo no mês de março de 2024, 0 (zero) processos enviados; 2 (dois) processos enviados no mês de abril de 2024; e 0 (zero) processos enviados no mês de maio de 2024.

- IV. NA ÁREA CONTÁBIL:** a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e regimento das receitas das contribuições patronais e dos segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto da Câmara Municipal. Houve registros de compensação previdenciária no mês março de 2024 no valor de R\$ 69.275,92 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); O mês de abril de 2024 no valor de R\$ 124.231,88 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos); E no mês de maio houve compensação previdenciária no valor de R\$ 63.066,68 (sessenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A despesa revelou regularidade de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. As ações foram tidas como conformes e aprovadas pelo Controle Interno.
- V. REMUNERAÇÃO DAS DIRETORIAS EXECUTIVAS:** A gratificação paga a diretoria regulamentada pela Lei Municipal nº. 537 de dezembro de 2022.
- VI. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES:** Não houve existência de Denúncias ou Representações nos meses citados.
- VII. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS:** As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e ratificadas pelo Conselho Deliberativo.
- VIII. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Foi renovado administrativamente o CRP do município.
- IX. TRANSPARÊNCIA:** O FUNPRESC mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <https://funpresc.pe.gov.br/> e no <http://131.221.236.52:8079/Transparencia/>, onde podemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.
- X. CONCLUSÃO:** O presente relatório foi elaborado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que tratam a gestão previdenciária e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças. Não foram encontrados erros ou vícios formais. Concluimos pela regularidade dos procedimentos dos meses de março de 2024, abril de 2024 e maio de 2024.

Santa Cruz – PE, 14 de Maio de 2024.



Mayara Soares Carvalho

Responsável pelo Sistema de Controle Interno.